



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000121-39.2021.2.00.0512

## **ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE JOINVILLE**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville.

A Exma. Juíza Eronilda Ribeiro dos Santos é a Diretora do Foro e o Exmo. Juiz Ozéas de Castro é o Coordenador do CEJUSC.

### **1 DADOS DO CEJUSC**

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Joinville foi inaugurado em 27 de julho de 2018, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2018, do Foro Trabalhista de Joinville. Atualmente é coordenado pelo Exmo. Juiz Ozéas de Castro e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Exercício na lotação</b>
Sidnei Roberto Brüske	TJ	Chefe do Centro FC-05	27-7-2018

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

### **2 AUDIÊNCIAS**

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Normalmente as terças e quintas feiras, no horário da tarde. Quando há necessidade, na quarta-feira à tarde também ou eventualmente nas



**Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville**

terças , quartas e quintas de manhã”.

Verifica-se em 14-9-2021, que as audiências estão sendo designadas para 14 dias, ou seja para o dia 28-9-2021.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Joinville, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a julho de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Joinville.

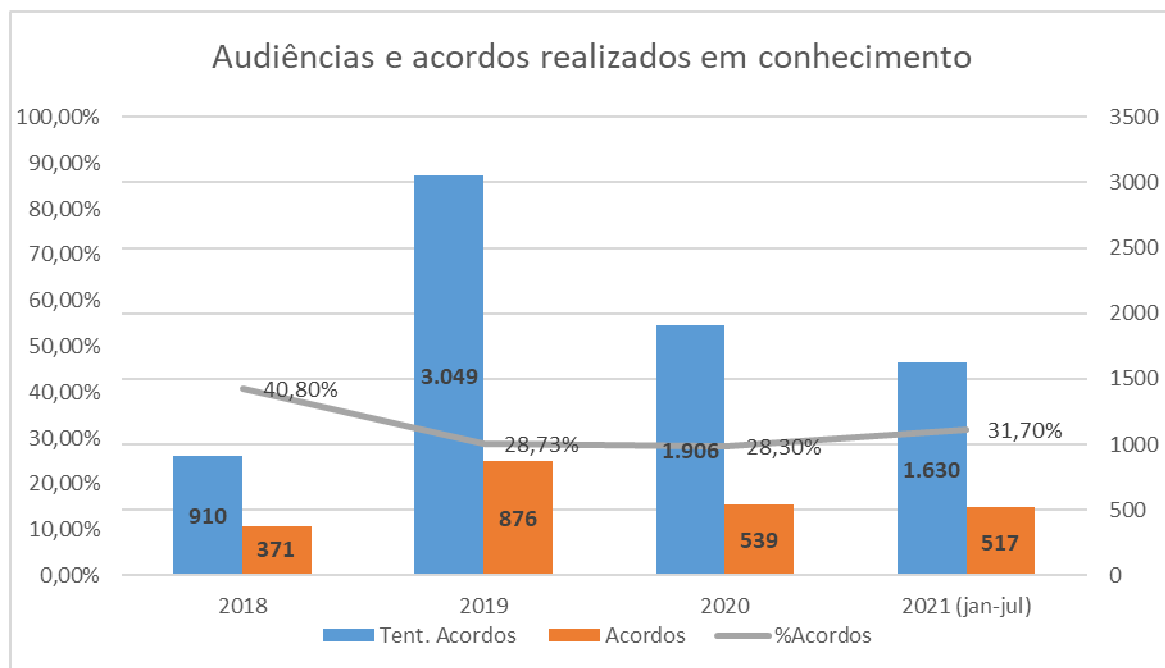
Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “Suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Retomada parcial em junho de 2020, com o retorno às atividades dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville e retomada dos demais a partir de setembro/2020. Suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

#### 3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	1477	927	591	87	49	177	244	42,0%
Blumenau	1532	639	755	125	36	216	202	51,7%
Brusque	771	200	168	20	8	59	50	54,1%
Chapecó	2753	352	273	9	61	142	118	54,6%
Criciúma	1344	996	997	79	40	323	369	46,7%
Florianópolis	3260	1379	1264	103	190	373	534	41,1%
Itajaí	1829	970	791	81	76	255	338	43,0%
Jaraguá do Sul	1027	693	828	54	27	225	422	34,8%
<b>Joinville</b>	<b>3076</b>	<b>2015</b>	<b>2002</b>	<b>273</b>	<b>134</b>	<b>517</b>	<b>1113</b>	<b>31,7%</b>
Lages	1606	737	635	132	23	206	221	48,2%
Rio do Sul	1043	419	388	28	96	107	162	39,8%
São José	1363	854	673	104	53	215	305	41,3%
Tubarão	611	440	372	32	27	72	259	21,8%
<b>TOTAL</b>	<b>21692</b>	<b>10621</b>	<b>9737</b>	<b>1127</b>	<b>820</b>	<b>2887</b>	<b>4337</b>	<b>40,0%</b>



Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville

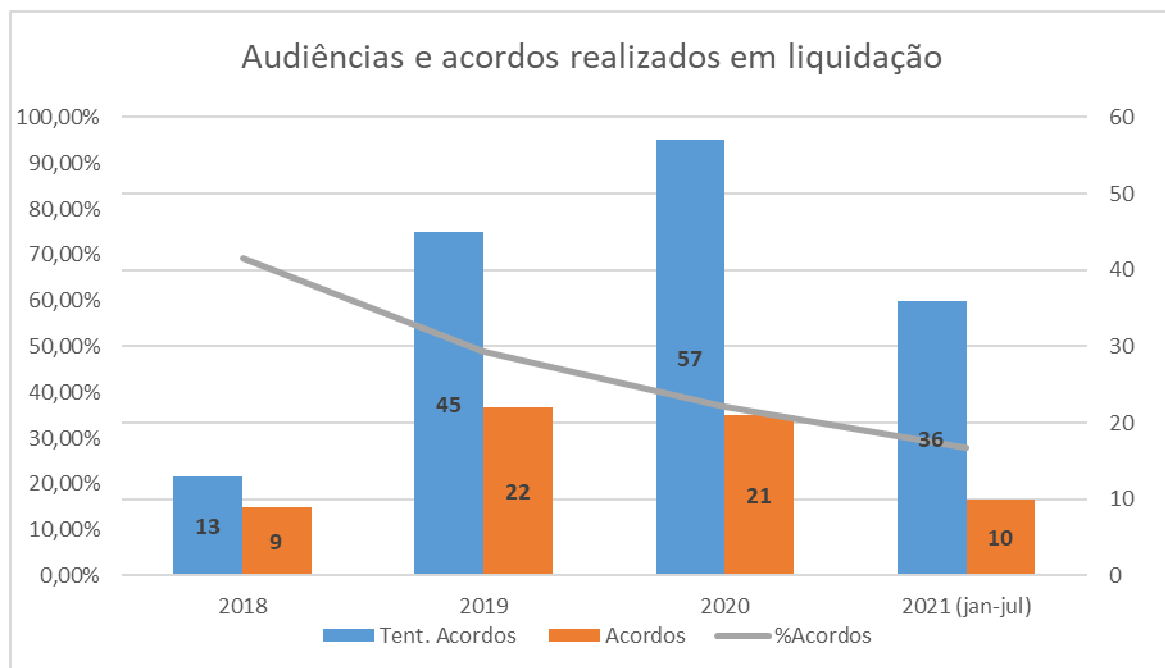


### 3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	52	35	1	0	3	22	12,0%
Brusque	14	2	0	0	0	2	0,0%
Chapecó	2	0	0	0	0	0	-
Criciúma	27	27	0	0	7	15	31,8%
Florianópolis	44	27	0	0	4	16	20,0%
Itajaí	4	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	5	4	0	0	3	1	75,0%
<b>Joinville</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>26</b>	<b>27,8%</b>
Lages	3	3	0	0	2	0	100,0%
Rio do Sul	12	5	0	0	0	4	0,0%
São José	4	3	0	0	0	3	0,0%
Tubarão	4	3	0	0	1	2	33,3%
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>	<b>148</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>91</b>	<b>24,8%</b>



Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville

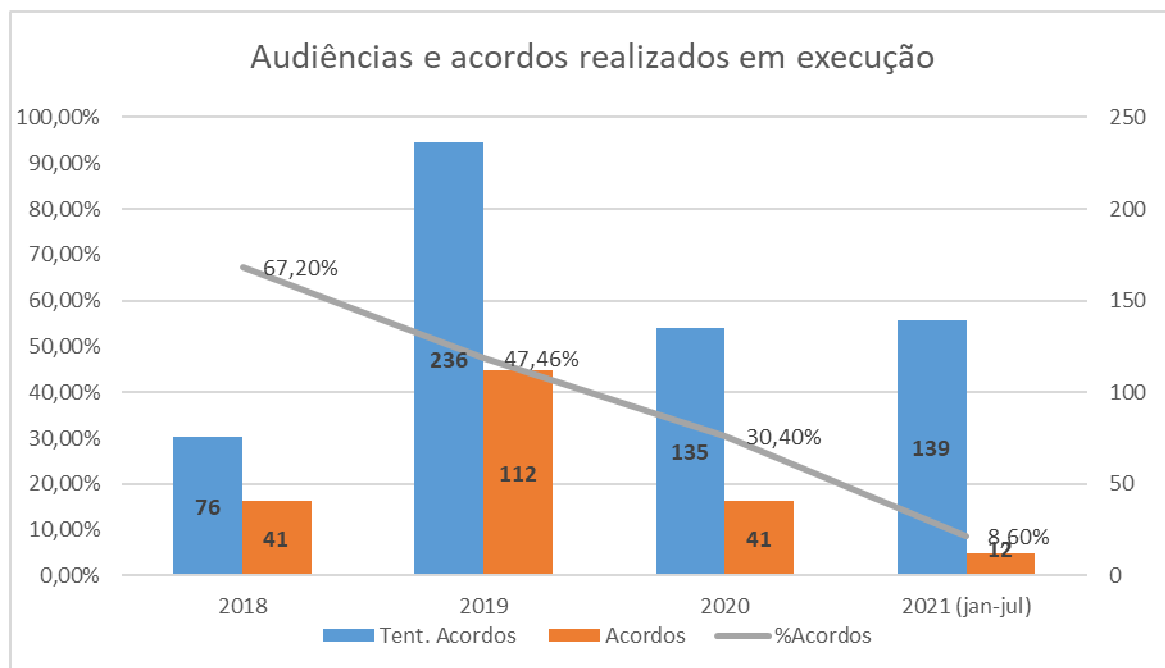


### 3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	32	78	47	3	14	27	34,1%
Blumenau	160	163	78	4	49	56	46,7%
Brusque	27	15	2	2	1	16	5,9%
Chapecó	3	4	0	0	1	3	25,0%
Criciúma	167	178	16	2	44	113	28,0%
Florianópolis	99	82	1	5	21	30	41,2%
Itajaí	4	2	0	0	0	2	0,0%
Jaraguá do Sul	17	19	3	1	2	12	14,3%
<b>Joinville</b>	<b>147</b>	<b>127</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>127</b>	<b>8,6%</b>
Lages	58	50	15	1	29	11	72,5%
Rio do Sul	73	124	41	39	14	88	13,7%
São José	4	3	1	1	0	3	0,0%
Tubarão	23	16	4	1	3	14	17,6%
<b>TOTAL</b>	<b>814</b>	<b>861</b>	<b>220</b>	<b>65</b>	<b>190</b>	<b>502</b>	<b>27,5%</b>



Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville

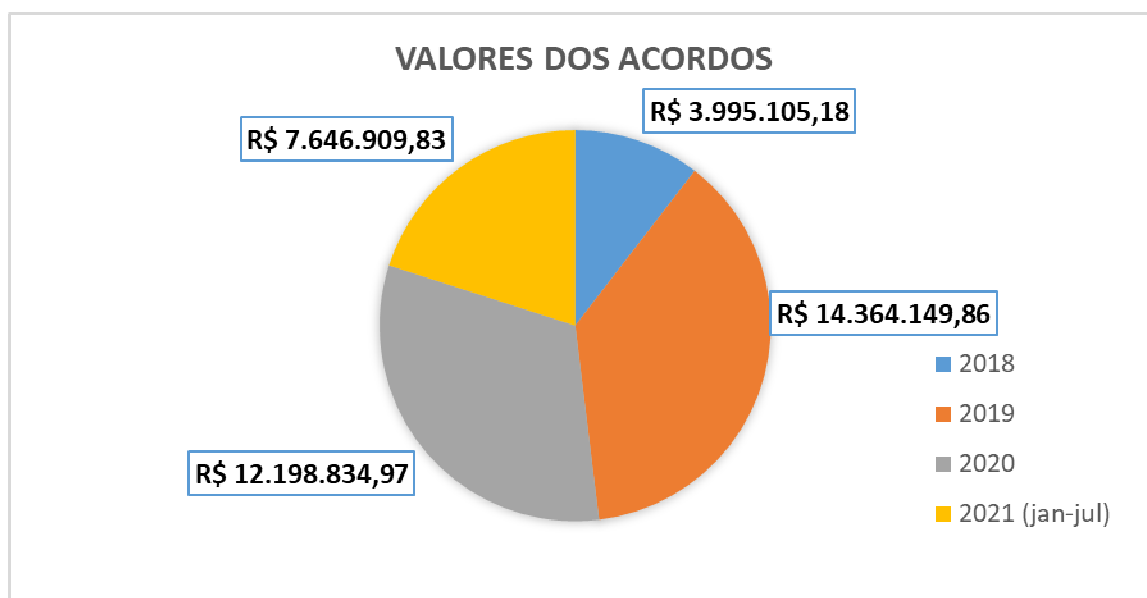
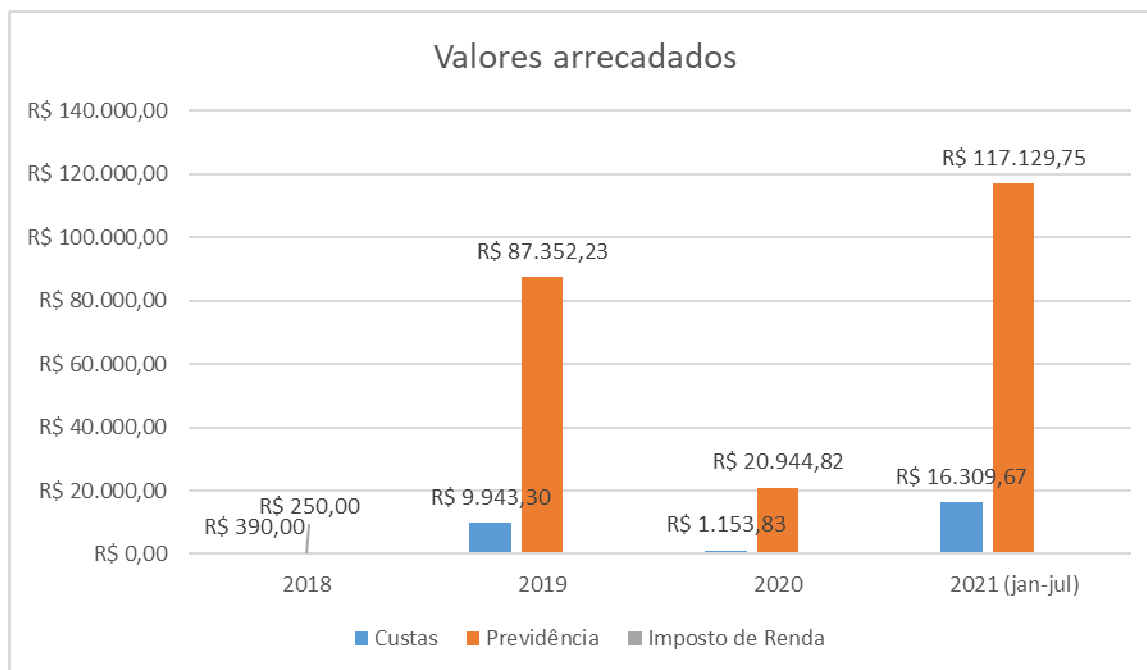


### 3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 1.498.621,58	R\$ 2.199,91	R\$ 3.012,49	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 4.401.534,51	R\$ 363,97	R\$ 19.924,08	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 893.223,28	R\$ 586,95	R\$ 146,98	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 1.607.498,00	R\$ 1.543,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 22.192.316,80	R\$ 66.833,92	R\$ 98.393,92	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 7.895.816,42	R\$ 0,00	R\$ 18.582,43	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 1.190.550,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 4.303.150,06	R\$ 7.770,53	R\$ 950,34	R\$ 0,00
<b>Joinville</b>	<b>R\$ 7.646.909,83</b>	<b>R\$ 16.309,67</b>	<b>R\$ 117.129,75</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Lages	R\$ 1.709.075,71	R\$ 503,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 2.490.829,32	R\$ 2.351,51	R\$ 5.392,90	R\$ 0,00
São José	R\$ 2.444.705,84	R\$ 120,00	R\$ 1.432,92	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 1.023.789,85	R\$ 216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.298.021,27</b>	<b>R\$ 98.798,85</b>	<b>R\$ 264.965,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville



#### 4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC,



**Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4º no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville**

sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

## SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

### 5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Yassuo Freitas	AJ - Execução de Mandados		13-10-2015
Carolina Santos Matos	AJ - Execução de Mandados		13-7-2020
Diogo Gigante Magalhães	AJ - Execução de Mandados		31-7-2019
Everton Lacerda Dutra	AJ - Execução de Mandados		3-9-2007
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	AJ - Execução de Mandados		11-9-2018
Joao Victor Santos Trindade	AJ - Execução de Mandados		11-1-2019
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	TJ		2-7-2018
Marco Antonio Marczak	TJ - Segurança	Assistente Chefe de Setor FC-04	28-5-2018
Neimer Bosco Filipin	AJ - Execução de Mandados		19-2-2014
Raquel Rezende de Padua	AJ - Execução de Mandados		3-9-2007
Robson Nestor Bandeira	TJ – Tecnologia da Informação	Apoio técnico FC-04	1º-12-2017
Simone Aita Dutra	AJ - Execução de Mandados		3-9-2007



**Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville**

Viviane Michels	AJ - Execução de Mandados	21-1-2019
Total de servidores (inclui 10 Oficiais de Justiça):		13
A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução n. 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 3 servidores.		

Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

## 6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.487	833
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.585	819
3ª Vara do Trabalho de Joinville	1.569	854
4ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	854
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.570	899
Média da 12ª Região:	1.143	690

## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 14-9-2021, referem-se ao acumulado até o mês de julho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que não informaram dados, os Oficiais de Justiça: Adriano Yassuo Freitas, nos meses de janeiro a julho de 2021, Carolina Santos Matos Oliveira, janeiro, e de abril a julho de 2021, Diogo Gigante Magalhães, nos meses de março a junho de 2021, João Victor Santos Trindade, nos meses de março e julho de 2021, Neimer Bosco Filipin, nos meses de maio e junho de 2021, e Viviane Michels, nos meses de janeiro a junho de 2021.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 14-9-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **40** mandados, sendo o mais antigo de 10-9-2021.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriano Yassuo Freitas	136	136	0
Carolina Santos Matos Oliveira	74	74	0
Carlos Henrique Alves dos Anjos	3	3	0
Diogo Gigante Magalhães	2	2	0
Everton Lacerda Dutra	42	42	0



Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville

Everton Luis Wahasugui Cuzziol	86	86	0
João Victor Santos Trindade	103	103	0
Neimer Bosco Filipin	58	58	0
Raquel Rezende de Pádua	24	24	0
Simone Aita Dutra	56	56	0
Viviane Michels	219	219	0
<b>Total</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>0</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	2.166	2.089	4.255	3.363
2021	1.058	804	1.862	1.263

### 7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Adriano Yassuo Freitas	0
Carolina Santos Matos Oliveira	557
Diogo Gigante Magalhães	0
Everton Lacerda Dutra	428
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	209
João Victor Santos Trindade	342
Neimer Bosco Filipin	75
Raquel Rezende de Pádua	418
Simone Aita Dutra	333
Viviane Michels	0
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>324</b>

### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Adriano Yassuo Freitas	0,00
Carolina Santos Matos Oliveira	0,00
Diogo Gigante Magalhães	0,00
Everton Lacerda Dutra	1,27
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	3,15
João Victor Santos Trindade	0,65
Neimer Bosco Filipin	0,00
Raquel Rezende de Pádua	0,31
Simone Aita Dutra	0,30
Viviane Michels	0,00
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>1,28</b>



## 8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

a) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

b) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.

c) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.

d) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).

e) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

f) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

## 9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema “push” para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.



**Ata da 1ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Joinville**

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciará junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

**10 ENCERRAMENTO**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correicional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PjeCor n. CorOrd 0000121-39.2021.2.00.0512 em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

**O Exmo. Juiz Coordenador do CEJUSC e a Exma. Juíza Diretora do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria

